



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. <u>792</u> /2022	Data: <u>15</u> / <u>08</u> /2022	Hora: <u>10</u> : <u>44</u> min	Assinatura: <u>Mauli</u>
ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>15</u> / <u>08</u> /2022		
Data: <u>15</u> / <u>08</u> /2022	☒ APROVADO	☐ REPROVADO	Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA			

Assunto: Projeto de Lei nº 23/2022 – Altera a Lei Municipal nº 1.458/2022, que dispõe sobre o “Programa emergencial e temporário mão solidária II”.

Autoria: Poder Executivo

PARECER Nº 64/2022

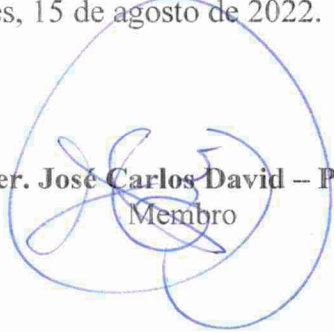
Trata-se de projeto de lei, de autoria do Executivo que altera a Lei Municipal nº 1.458/2022 excluindo os Incisos I, II e II do Art. 2º e incluído o Parágrafo Único ao mesmo, ficando excluindo os §§ 1º e 2º do Art. 3º e sendo incluído inciso V e o §3º ao Art. 3º.

De acordo com a propositura, a economia solidária abrange as atividades de organização da produção e da comercialização de bens e de serviços, da distribuição, do consumo e do crédito e visa realizar algumas adequações ao texto da Lei Municipal 1.458/2022, no tocante os requisitos para participar do programa.

Em face do exposto, está Comissão de Parecer Favorável pela constitucionalidade e juridicidade e o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 23/2022, estando apto à tramitação e deliberação plenária.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 15 de agosto de 2022.


Ver. Adriano Soares Correa – PSB
Vice Presidente


Ver. José Carlos David – PDT
Membro